



Simulação de colisão entre veículos marca treinamento do Samu

Uma simulação envolvendo vítimas de acidente de trânsito movimentou a praça central Orlando de Barros Pimentel nesta segunda-feira (14/05). Com atuação da equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) em cena, socorristas mostraram quais são os procedimentos prestados às vítimas de acidente. A ação fez parte do curso gratuito de Atendimento de Múltiplas Vítimas e Segurança Viária, por meio do programa Capacita Mais Samu. Além da simulação, o treinamento contou com um ciclo de palestras realizado na parte da manhã destinado aos profissionais da área de Saúde.

Para dar realidade à cena foram usados um ônibus da Empresa Pública de Transporte (EPT), conhecido como Vermelhinho, e um carro velho para encenar uma colisão frontal. Cerca de 15 pessoas que participaram da apresentação foram maquiadas para fingir escoriações pelo corpo no momento da batida. Um desses “atores” foi a técnica de enfermagem Maria Luiza, de 20 anos, que “morreu” no acidente e contou como foi passar por esta experiência.

“Na cena, eu fiquei pensando várias coisas como se fosse de verdade. É sempre bom estar aprendendo mais coisas. Só quem gosta mesmo sabe a emoção que é a profissão”, disse a jovem orgulhosa.

O evento teve início às 10h com a apresentação da secretária de Saúde, Simone Costa, que falou sobre a importância de abordar o tema proposto. “Nós trabalhamos essa parte toda de simulação porque é o cotidiano. É

mostrar o que pode acontecer de certo e o que pode dar errado no momento do atendimento. Então, expusemos isso para que todo mundo possa ver e entender como é o trabalho desses profissionais”, explicou Simone Costa.

Após um breve discurso da secretária, o Hino Nacional foi cantado pelo público presente para dar início à rodada de palestras. A médica do Samu de Maricá, Drª Maria Emília foi a primeira convidada, e fez um resumo sobre a instituição. Dando sequência à programação, o enfermeiro do Samu Hans Bossan abordou o tema: “Método Start Atendimento e Múltiplas Vítimas”. Ainda na parte da manhã, o técnico de enfermagem da instituição falou sobre o tema “Extricação”, ou seja, momento de retirada da vítima do local com segurança.

O Samu de Maricá conta com duas unidades móveis: uma avançada – equipada com 1 condutor socorrista, 1 enfermeiro e 1 médico – e outra denominada unidade móvel básica (que possui 1 condutor, 2 técnicos de enfermagem e 1 socorrista) que fazem cerca de 200 atendimentos mensais. O serviço possui ainda 1 motolância (moto que atua como ambulância para chegar mais rápido ao local de atendimento).

“A prefeitura tem o projeto de ampliar o número de ambulâncias no município. Queremos (Secretaria de Saúde) montar uma base em Ponta Negra e uma em Itaipuaçu, mas ainda não temos previsão de colocar em prática, em virtude de questões burocráticas que envolvem outros órgãos”, adiantou o coordenador médico do Samu de Mari-

cá, Rodrigo Carelli.

Prestando serviço ao Samu municipal há 7 anos, a socorrista Daniele Lima, de 36, comentou sobre a iniciativa da Prefeitura em abordar um tema tão importante e delicado de executar, principalmente quando há acidente envolvendo ônibus. “Quando é uma vítima só, nós já sabemos o que fazer. Agora, quando têm muitas vítimas é mais complicado. Porém, todos estamos nos qualificando a cada dia”, disse a profissional parabenizando o encontro que reuniu equipes da Samu de outras cidades que integram a Metropolitana II (Maricá, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito, Silva Jardim e Niterói).

Ainda iniciante na área da saúde, Bruno Luis Coelho, de 38 anos, sonha em ser motorista e socorrista da Samu. “Eu acho bonita a profissão. Lidar com vida é uma responsabilidade muito grande, e acredito que essas palestras vão agregar muito no meu currículo”, avaliou Bruno, que há 4 meses realiza o curso.

A programação contou ainda com temas como convívio social; a importância do Batalhão da Polícia Rodoviária (BPRV) no auxílio da ocorrência do Samu em vias públicas; e análise de percepção de risco. Ao final do curso foram entregues 140 certificados aos participantes, além de sorteados prêmios como cafeteiras, panela de pressão, liquidificador e sanduicheira.

Texto: Luis Fernando da Silva
Fotos: Elsson Campos

Conservação e Obras realizam mutirão em Itaipuaçu

Neste sábado (12/05) foi realizado um mutirão de obras nas ruas das localidades Reserva Verde, Parque Vera Cruz, Recanto, Recanto III, Barroco e Rincão Mimoso, no distrito de Itaipuaçu. Ao todo, 6,5 quilômetros de vias receberam manutenção com patrolamento, tapa-buracos e retirada de resíduos verdes e entulhos.

Na Rua Mauá, no Parque Vera Cruz, as intervenções foram bem recebidas pelos moradores, como afirma Maria de Lourdes da Silva, de 75 anos, que mora há 50 anos na localidade. “Aqui quando chove, a água desce toda pela rua, enche de lama e fica até difícil

sair de casa. Espero que agora as coisas melhorem”, disse Maria.

No Parque Vera Cruz, as ruas Tietê, Taquari, Dois e Mauá receberam intervenções, assim como as ruas T, P e S, da Reserva Verde e as ruas Madressilva, no Barroco, Rua 10, no Rincão Mimoso, e ruas 6, 20, 21 e 25, que ficam no Recanto e Recanto III, além da Rua Diva Ladike Muller, no Recanto, que teve resíduos verde e entulhos recolhidos.

Texto: Laís Reis
Fotos: Marcos Fabricio



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	17
SECRETARIA DE CULTURA	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	18
SECRETARIA DE OBRAS	20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DE TRABALHO	21
SECRETARIA DE TURISMO	21
SECRETARIA DE URBANISMO	23
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR	26
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	27
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	28



ATOS DO PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 112, de 24/01/2018.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 19.278.331,00 (DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 19.278.331,00 (DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	14852	R\$ 10.800,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2082	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.9.0.39	236	12750	R\$ 10.022,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	236	16085	R\$ 32.710,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	236	15348	R\$ 700.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	236	16085	R\$ 10.958,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	16047	R\$ 14.750,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.35	206	16036	R\$ 138.512,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	16047	R\$ 293.700,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	230	11784	R\$ 35.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	207	12548	R\$ 20.160,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	100	16087	R\$ 39.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	206	15275	R\$ 435.340,00

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.812.34.1083	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	3.1.9.0.13	213	16091	R\$ 19.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	3.3.9.0.30	206	16082	R\$ 7.428,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.91	236	16076	R\$ 4.696.500,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.36	206	16084	R\$ 26.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	206	15496	R\$ 847.472,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	206	15496	R\$ 93.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	236	15495	R\$ 250.488,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	206	15496	R\$ 664.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	206	15512	R\$ 1.811.792,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	16086	R\$ 1.060,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	16086	R\$ 59.900,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	236	16093	R\$ 110.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	16083	R\$ 24.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.61.2310	PROCON	4.4.9.0.52	206	15530	R\$ 47.780,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	14752	R\$ 1.574,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.39	236	15674	R\$ 6.138.540,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	206	15993	R\$ 367.708,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.04	100	16078	R\$ 700.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	16.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.93	206	16081	R\$ 1.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.94	100	16079	R\$ 9.605,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.47	100	16092	R\$ 5.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.92	206	16080	R\$ 75,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	213	14709	R\$ 450.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	R\$ 4.057,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	236	12185	R\$ 102.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	213	14709	R\$ 94.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	236	12185	R\$ 923.204,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	R\$ 64.260,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	236	16090	R\$ 9.003,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	12156	R\$ 333,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	R\$ 208,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	213	14709	R\$ 6.675,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	12156	R\$ 1.717,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 19.278.331,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017., serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.1215	TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS	3.3.5.0.39	236	15344	R\$ 923.204,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.122.18.2078	AQUIS E MANUT DA FROTA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	206	15335	R\$ 10.800,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1202	EXPANSÃO PROJ ORIENTADORES DE TRÂNSITO	3.3.9.0.39	236	15331	R\$ 10.022,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	236	15345	R\$ 326.410,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	236	15348	R\$ 14.750,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	236	15348	R\$ 10.958,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	3076	R\$ 138.512,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	3076	R\$ 208,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.1210	PROJETO CRIANÇA FELIZ	3.3.9.0.30	230	15836	R\$ 35.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	100	14870	R\$ 39.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	207	15386	R\$ 20.160,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	14695	R\$ 370.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.36	206	15445	R\$ 65.340,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	3.3.9.0.39	206	14903	R\$ 7.428,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1230	IMPLANT DA ESCOLINHA BEACH SOCCER E CAPO	3.1.9.0.04	213	15470	R\$ 19.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.1214	INSTALAÇÃO DE MIRANTES NOS PRINC PONTOS	3.3.9.0.39	206	15498	R\$ 200.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	206	15496	R\$ 26.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	236	12645	R\$ 250.488,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.1213	PROJETO PRATAS DA CASA	3.3.9.0.39	206	15502	R\$ 773.772,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.30	206	15491	R\$ 43.700,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2194	IMPLANT SINAL E ESTRUT DE TRILHAS, ESTRA	3.3.9.0.39	206	15499	R\$ 200.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2315	FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS	3.3.9.0.39	206	15501	R\$ 250.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.31	206	15504	R\$ 30.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	15488	R\$ 14.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2314	IMPLANT E IMLEM DOS CIRCUITOS DE TURISM	3.3.9.0.39	206	15500	R\$ 93.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1022	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES	4.4.9.0.51	206	15510	R\$ 1.060,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	213	13987	R\$ 94.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1015	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES E CICL	4.4.9.0.51	206	14936	R\$ 1.811.792,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.22.1009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	4.4.9.0.51	236	15507	R\$ 9.003,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	213	13987	R\$ 450.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1022	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES	4.4.9.0.51	206	15510	R\$ 59.900,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.22.1009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	4.4.9.0.51	236	15507	R\$ 110.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	3.3.9.0.39	206	15525	R\$ 24.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.61.2086	PROMOÇÃO EM PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVE	3.3.9.0.39	206	15534	R\$ 47.780,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.331.24.2304	OBSERVATÓRIO DE TRABALHO	3.3.9.0.35	206	15543	R\$ 1.574,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.452.60.2361	COLETA SELETIVA COM TRATAMENTO E DEST RE	3.3.9.0.30	236	15668	R\$ 138.540,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1208	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUB	3.3.9.0.39	236	15662	R\$ 4.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.39	206	15990	R\$ 367.708,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.3.9.0.36	100	16017	R\$ 9.605,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.39	206	16025	R\$ 1.075,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	100	16004	R\$ 700.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.13	100	16019	R\$ 5.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.2	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - FGTS	3.2.9.0.21	100	12192	R\$ 1.717,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.2	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - FGTS	4.6.9.0.71	100	12164	R\$ 333,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	213	15201	R\$ 6.675,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	206	12196	R\$ 4.057,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2348	RESTAURANTE POPULAR	3.3.9.0.30	236	15764	R\$ 1.000.000,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2348	RESTAURANTE POPULAR	4.4.9.0.52	236	15769	R\$ 1.050.461,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2348	RESTAURANTE POPULAR	3.3.9.0.39	236	15787	R\$ 1.000.000,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	2 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR	4.122.1.2338	CAPACITAÇÃO PRESENCIAL	3.3.9.0.36	206	15773	R\$ 64.260,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.30.2041	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	3.3.9.0.39	236	15810	R\$ 102.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.30.1028	PROG NAC DE APOIO Á GEST ADM E FISCAL	4.4.9.0.39	236	15801	R\$ 1.000.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.30.1027	PROG DE MODER DA ADM TRIB E GES DOS SET	4.4.9.0.51	236	15806	R\$ 646.039,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.30.1027	PROG DE MODER DA ADM TRIB E GES DOS SET	4.4.9.0.39	236	15802	R\$ 700.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.30.1029	GEOR E RECADASTRAMENTO MOB E IMOB	3.3.9.0.39	236	15807	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 19.278.331,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**DECRETO Nº 118, de 19/02/2018.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 17.897.748,00 (DEZESETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 17.897.748,00 (DEZESETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	100	14832	R\$ 500,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.122.18.2076	MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	206	15333	R\$ 145.011,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.122.18.2076	MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL	4.4.9.0.52	206	16088	R\$ 143.612,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	16047	R\$ 85.044,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	236	15348	R\$ 648.912,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	3070	R\$ 12.776,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	236	16048	R\$ 90.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	236	16048	R\$ 158.334,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	207	14737	R\$ 555.632,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	207	12522	R\$ 1.406,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	236	15410	R\$ 2.103.229,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.5.0.39	236	16094	R\$ 1.707.640,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.31	206	13068	R\$ 2.759,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	3.3.9.0.30	206	16082	R\$ 11.300,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	4008	R\$ 13.494,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	236	12868	R\$ 9.400.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	10.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	236	16045	R\$ 250.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	16037	R\$ 106.720,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	100	16095	R\$ 1.000,00
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.55.2216	OPERAÇÃO DOS SISTEMAS TRATAMENTO E DISTR	3.3.9.0.30	206	16096	R\$ 5.530,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUB	3.3.9.0.39	101	15661	R\$ 2.093.141,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	16097	R\$ 8.100,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.32	206	16098	R\$ 81.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	206	16099	R\$ 20.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2318	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA	3.3.9.0.39	206	16027	R\$ 100.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.94	100	16079	R\$ 17.486,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	R\$ 1.137,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	R\$ 30.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	12156	R\$ 1.713,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	12156	R\$ 65.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	12156	R\$ 15.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	R\$ 22.272,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 17.897.748,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	100	14835	R\$ 500,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1203	IMPLEM DE REDUTORES DE VELOCIDADE	4.4.9.0.52	206	15325	R\$ 20.000,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1205	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO EXECUTIVO DE TRÂNS	3.3.9.0.39	206	15328	R\$ 144.623,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.122.18.2076	MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	206	12739	R\$ 4.000,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1203	IMPLEM DE REDUTORES DE VELOCIDADE	3.3.9.0.39	206	15332	R\$ 120.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	3062	R\$ 12.776,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	236	15347	R\$ 243.378,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.30	236	13717	R\$ 648.912,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	236	15347	R\$ 90.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2356	ARQUIVO GERAL	3.3.9.0.39	206	15346	R\$ 1.137,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.39	206	12985	R\$ 30.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2250	MANUT E OPER CONSELHO DEP QUÍMICA	3.3.9.0.39	206	15368	R\$ 22.272,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	207	14874	R\$ 94.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	207	12488	R\$ 461.632,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.30	207	15383	R\$ 1.406,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	236	15447	R\$ 1.500.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2367	PONTOS DE CULTURA	3.3.9.0.39	236	15451	R\$ 207.640,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2146	CAPAC REC HUM ESPOR DE ALTO RENDIMENTO	3.3.9.0.39	206	15475	R\$ 2.759,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2233	PROG IMPL NÚC BASE MODAL ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	206	15474	R\$ 11.300,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.542.50.1177	CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS	4.4.9.0.51	236	15514	R\$ 9.400.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.22.1009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	4.4.9.0.51	236	15507	R\$ 250.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	206	15223	R\$ 2.103.229,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	4.4.9.0.51	206	15509	R\$ 13.494,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	3.3.9.0.39	206	15525	R\$ 106.720,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	100	4248	R\$ 1.000,00
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.55.2216	OPERAÇÃO DOS SISTEMAS TRATAMENTO E DISTR	3.3.9.0.39	206	15641	R\$ 5.530,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.452.60.1209	MODERNIZAÇÃO SERV DE MANUT EM VIAS PÚBLI	3.3.9.0.39	206	15672	R\$ 89.100,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1208	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBL	3.3.9.0.30	101	15656	R\$ 2.093.141,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	206	13476	R\$ 20.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA AUTARQUIA EPT	3.3.9.0.39	206	16025	R\$ 100.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	100	16004	R\$ 17.486,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.3	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	4.6.9.0.71	100	12187	R\$ 65.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.2	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - FGTS	3.2.9.0.21	100	12192	R\$ 1.713,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	100	12182	R\$ 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 17.897.748,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 135, de 07/03/2018.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.543.689,00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.543.689,00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2082	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.9.0.30	206	16106	R\$ 35.280,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2082	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.9.0.30	206	16106	R\$ 7.000,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2082	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.4.9.0.52	206	16107	R\$ 9.900,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	236	15348	R\$ 38.447,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.32	206	16109	R\$ 2.382,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.31	206	13068	R\$ 9.955,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	203	16102	R\$ 1.100.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	236	16101	R\$ 90.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.9.0.39	203	15949	R\$ 2.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.9.0.30	203	15944	R\$ 300.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2186	AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE	3.3.9.0.30	203	12042	R\$ 1.500.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	203	16103	R\$ 800.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	4.4.9.0.52	203	16104	R\$ 157.501,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	206	12877	R\$ 1.799.637,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	15548	R\$ 2.055,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.1.47	206	16105	R\$ 15.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.1.39	206	16108	R\$ 3.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.1.9.0.96	201	16100	R\$ 372.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2238	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	201	16069	R\$ 465.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	12156	R\$ 26.254,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.96	100	12154	R\$ 30.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	236	12185	R\$ 539.193,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	R\$ 1.160.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	R\$ 10.000,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.1.2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.30	206	16067	R\$ 1.890,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	15771	R\$ 69.195,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 10.543.689,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1205	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO EXECUTIVO DE TRÂNS	3.3.9.0.39	206	15328	R\$ 16.900,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1204	IMPLEMENTAÇÃO DO MARICÁ ROTATIVO	3.3.9.0.39	206	15329	R\$ 37.170,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	236	15345	R\$ 38.447,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.812.34.1084	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NAVEGAR	3.3.9.0.39	206	15481	R\$ 12.337,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.9.0.30	202	15943	R\$ 457.501,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.39	202	11957	R\$ 600.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2190	INF AQUIS EQUIP MOBIL E OUTROS BENS DURÁ	4.4.9.0.52	202	12011	R\$ 2.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	236	15933	R\$ 20.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	236	15934	R\$ 70.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	202	14595	R\$ 1.100.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	202	14596	R\$ 800.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.9.0.39	202	15950	R\$ 900.000,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	206	15223	R\$ 1.799.637,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	206	15505	R\$ 1.160.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.122.3.1239	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTERATIVA	3.3.9.0.39	206	15568	R\$ 2.055,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	206	13476	R\$ 18.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.93	201	15968	R\$ 372.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2238	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.7.1.11	201	15959	R\$ 465.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	3.2.9.0.21	206	12197	R\$ 10.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	100	12160	R\$ 56.254,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	2 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR	4.122.1.2338	CAPACITAÇÃO PRESENCIAL	3.3.9.0.36	206	15773	R\$ 19.195,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	2 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR	4.122.1.2338	CAPACITAÇÃO PRESENCIAL	3.3.9.0.30	206	15763	R\$ 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 10.543.689,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.30.1027	PROG DE MODER DA ADM TRIB E GES DOS SET	4.4.9.0.52	236	15800	R\$ 539.193,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 145, de 27/03/2018.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 52.207.765,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 52.207.765,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	14852	R\$ 4.883,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	100	16040	R\$ 1.000,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2082	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.9.0.39	236	12750	R\$ 4.042.896,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.30	230	15247	R\$ 15.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	12459	R\$ 336.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.31	206	12487	R\$ 21.254,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	236	12868	R\$ 28.354.079,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	206	16060	R\$ 7.589.016,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	206	12877	R\$ 5.350.012,00
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	206	12877	R\$ 51.456,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	3.3.9.0.39	206	15524	R\$ 830.792,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	15548	R\$ 2.606,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.74.2362	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMUNIDADES AGRO	4.4.9.0.52	206	16111	R\$ 90.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.12.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	3.3.5.0.39	236	15606	R\$ 2.324.869,00
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	16113	R\$ 48.600,00
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	4.4.9.0.52	206	16051	R\$ 536.516,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	236	16089	R\$ 1.730.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	208	16114	R\$ 4.896,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	213	14709	R\$ 344.694,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.1024	ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO	3.3.9.0.39	236	15789	R\$ 521.196,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2337	APOIO E PROMOÇÃO A ATIVIDADES RELIGIOSAS	3.3.9.0.30	206	16115	R\$ 8.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 52.207.765,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	100	2915	R\$ 1.000,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	15323	R\$ 4.883,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1202	EXPANSÃO PROJ ORIENTADORES DE TRÂNSITO	3.3.9.0.39	236	15331	R\$ 1.600.000,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.1215	TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS	3.3.5.0.39	236	15344	R\$ 2.442.896,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL	3.3.9.0.39	230	15859	R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL	4.4.9.0.52	230	15848	R\$ 5.000,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	12511	R\$ 336.000,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	207	14737	R\$ 21.254,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	208	12535	R\$ 4.896,00	
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.73.1261	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO	4.4.9.0.51	236	15518	R\$ 5.600.000,00	
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.542.50.1177	CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS	4.4.9.0.51	236	15514	R\$ 10.600.000,00	
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	206	15223	R\$ 7.589.016,00	
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	4.4.9.0.51	236	12873	R\$ 5.354.079,00	
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.22.1170	MINHA CASA MAIS BONITA	3.3.9.0.39	236	15513	R\$ 1.300.000,00	
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	206	12240	R\$ 5.350.012,00	
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	213	13987	R\$ 344.694,00	
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	236	15521	R\$ 1.000.000,00	
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.73.1258	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SISTEMA TANGUÁ-MA	3.3.9.0.35	236	15517	R\$ 1.500.000,00	
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.73.1259	CONST DA LINHA DE RECALQUE E DA ADUTORA	3.3.9.0.35	236	15516	R\$ 1.000.000,00	
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.73.1263	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DA LAGOA D	4.4.9.0.51	236	15520	R\$ 1.000.000,00	
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	4.4.9.0.51	206	15509	R\$ 51.456,00	
22 – SECRETARIA DE OBRAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.73.1260	CONST DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO SISTEMA T	4.4.9.0.51	236	15519	R\$ 1.000.000,00	
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	14950	R\$ 830.792,00	
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	15547	R\$ 2.606,00	
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.74.2362	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMUNIDADES AGRO	3.3.9.0.39	206	15621	R\$ 90.000,00	
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.12.2252	FESTIVAL DA UTOPIA	3.3.9.0.39	236	15605	R\$ 2.324.869,00	
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.122.64.1169	CRIAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE APOIO	3.3.9.0.35	206	15644	R\$ 48.600,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 52.207.765,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUB	3.3.9.0.30	206	15655	R\$ 536.516,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	236	13480	R\$ 1.730.000,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	2 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR	4.122.1.2339	CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD	3.3.9.0.39	236	15788	R\$ 521.196,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2337	APOIO E PROMOÇÃO A ATIVIDADES RELIGIOSAS	3.3.9.0.36	206	15776	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão Especial, para análise do processo 6780/2018, que tem por objeto Contratação de Empresa que venha realizar serviços de consultoria técnica especializada em análises de engenharia consultiva, urbanísticas, ambientais, sociais, econômicas, financeiras, de gestão e jurídicas para elaboração de propostas conceituais e decorrentes editais e termos de referência para implantação de Parcerias Público-Privadas (PPP) no Município de Maricá/RJ.

Gisele da Silva Mattos – 108.314

Marcos A. Andrade – 74.49

Villy Teixeira Silva – 106.264

Márcio Mauro Leite de Souza

Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO N° 01 DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 147/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7183/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J. G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA- EPP.

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 147/2017 E PRORROGAÇÃO DA SUA VIGÊNCIA, NOS TERMOS ABAIXO:

DA RETIFICAÇÃO

A CLÁUSULA SEGUNDA, REFERENTE AO CONTRATO N° 147/2017, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM/COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2016, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8666/93.”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N° 8666/93.”

DA PRORROGAÇÃO

O PRESENTE TERMO TAMBÉM TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 147/2017, NA FORMA ABAIXO:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA À FL. 134 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7183/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 147/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 06 DE ABRIL DE 2018 ATÉ 06 DE ABRIL DE 2019.

VALOR: R\$ 486.600,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: 06 DE ABRIL DE 2018 ATÉ 06 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N° 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 14.01.04.122.0001.2068..

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 236

NOTA DE EMPENHO N.º 1232/18

DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2018.

MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos n.º: 1565/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Maricá

CNPJ n. 29.131.075.0001-93

Rua Álvares de Castro, n. 346, Maricá – RJ.

Contratada: OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE IMÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

EIRELI

CNPJ n. 06.065.366/0001-25

Rua Santa Cecília, n° 574, casa 02, Village Rio das Ostras, Rio das Ostras/RJ –

Cep: 28.895-608.

NOTIFICAÇÃO

Por meio desta, fica notificada a pessoa jurídica OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE IMÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, vencedora do Pregão Presencial n° 86/2017 - SRP.

A empresa foi contratada para o fornecimento de mobiliário, através da Ata de Registro de Preços n° 05/2018, dando ensejo ao contrato n° 98/2018. Todavia, até o presente momento, não ocorreu a referida entrega na forma estabelecida.

Ressalta-se que, segundo cláusula oitava, parágrafo oitavo do contrato administrativo n° 240/2017, o objeto do contrato será recebido pelo fornecimento realizado, observada a seguinte forma: a) Provisoriamente, com a entrega dos bens, confirmando-se de imediato, a adequação às especificações técnicas e a quantidade exigida, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Ademais, consta na cláusula quarta do instrumento em apreço a obrigação da contratada de: a) fornecer o objeto contratual de forma imediata, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação formal do Município, conforme Termo de Referência/Projeto Básico e Edital, utilizando-se das normas aplicáveis, em face da legislação vigente e daquelas contidas no Instrumento Contratual; b) Prestar, sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO, em até 02 (dois) dias úteis, as correções, substituições e revisões de falhas ou defeitos verificados na execução contratual, especialmente no caso de entrega de produto defeituoso ou inadequado.

Outrossim, consta na cláusula décima quarta do contrato n° 240/2017 que “a inexecução do serviço, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;

c) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);

d) Multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,

prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º10.520/02.

Consigne-se que as sanções supramencionadas também constam no artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93, como decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

Destarte, diante dos fatos narrados e dos comandos normativos elencados, a Secretaria de Administração vem notificar a pessoa jurídica, exigindo o pleno atendimento do Contrato n° 98/2018, no prazo impreritável de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de incorrer nas demais sanções cabíveis, garantido o direito de contraditório e ampla defesa.

Maricá, 15 de maio de 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

Secretário de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2018

Processo Administrativo n.º 6958/2018

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de equipamentos de academias ao ar livre. Data: 28/05/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2018

Processo Administrativo n.º 18763/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Locação de máquinas e equipamentos para atender as necessidades operacionais da secretaria municipal de agricultura, pecuária e pesca de maricá. Data: 29/05/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2018 - SRP

Processo Administrativo n.º 6622/2018

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços fornecimento de concreto usinado. Data: 29/05/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2018 - SRP

Processo Administrativo n.º 23865/2018

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos para atendimento às Unidades Escolares do Município de Maricá. Data: 30/05/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ,

portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 SMS - SRP
Processo Administrativo n.º 2532/2018
O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para uso veterinário. Data: 30/05/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2017
Processo Administrativo n.º 7939/2018.
Requerente: CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Decisão: INDEFERIDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 SMS
Processo Administrativo n.º 8838/2018.
Requerente: FORÇA AMBIENTAL LTDA
Decisão: INDEFERIDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018
Processo Administrativo n.º 22123/2017
O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de embarcações para fiscalização ambiental no sistema lagunar do município de Maricá. Data: 04/06/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5380/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA A REALIZAÇÃO DE UM “COFFE BREAK” NO CAMARIM DOS ARTISTAS PARA O DIA DO TEATRO, QUE SERÁ REALIZADO NO CINEMA PÚBLICO MUNICIPAL HENFIL, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2018, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018.
VALOR: R\$ 3.648,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 47/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.1073.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1120/2018 E 1121/2018.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.
MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2018.
ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN
SECRETÁRIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 254 DE 27 DE MARÇO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 254/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5380/2018.
A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 254/2018.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 254/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de buffet para a realização de um “Coffe Break” no camarim dos artistas para o dia do teatro, que será realizado no cinema público municipal Henfil, no dia 27 de março de 2018, através da ata de registro de preços nº 22/2018:

Álvaro Jorge Coutinho Ferreira – Matrícula nº 107.262

Bruno Marçal de Marco – Matrícula nº 107.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 27 de março de 2018.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN
SECRETÁRIA DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25994/2017
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 34/2018
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 47/2013 e Decreto Municipal 135/2013, cujo o objeto é o Registro de preço para aquisição de Kit de Repouso Personalizado e Individual, para atender os alunos da educação infantil da rede municipal de ensino de Maricá, adjudicando o objeto em favor da Empresa Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos EIRELI-ME – CNPJ n.º 18.658.463/0001-00, no valor global de R\$ 435.888,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Em, 08 de maio de 2018.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4947/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 103/2017, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE MÓDULOS (TIPO MÓDULOS HABITACIONAIS), ADAPTADOS PARA A SALA DE AULA, E SANITÁRIOS/BANHEIROS, NA FORMA ABAIXO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57,

II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 119 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4947/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 103/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 10 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 10 DE MARÇO DE 2019.
VALOR: R\$ 821.928,00 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL E NOVECIENTOS DE VINTE E OITO REAIS)
PRAZO: 10 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 10 DE MARÇO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.361.0008.2124 E 17.01.12.365.0008.2124.
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DE RECURSO N.º 236 E 204
NOTA DE EMPENHO N.º 890/2018 E 891/2018
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2018.
MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2018.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 275/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5578/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O PARA O CIRCUITO DE PRAIA 2018 ETAPA PRAIA DE ITAIPUAÇU, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 14 E 15 DE ABRIL DE 2018, NA PRAIA DE ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ E TAÇA CIDADE DE MARICÁ DE FUTEBOL 2018, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 22 DE ABRIL DE 2018 A 26 DE MAIO DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017.
VALOR: R\$ 65.034,90 (SESSENTA E CINCO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2133
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1300/2018 E 1301/2018.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018.
MARICÁ, 12 DE ABRIL DE 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 275 DE 12 DE ABRIL DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 275/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5578/2018.
O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 275/2018.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 275/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O PARA O CIRCUITO

DE PRAIA 2018 ETAPA PRAIA DE ITAIPUAÇU, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 14 E 15 DE ABRIL DE 2018, NA PRAIA DE ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ E TAÇA CIDADE DE MARICÁ DE FUTEBOL 2018, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 22 DE ABRIL DE 2018 A 26 DE MAIO DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017.

PETTER JULIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 107.067

BRUNA PINTO DA CRUZ– MATRÍCULA Nº 107.050

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/04/2018.

Publique-se!

Maricá, em 12 de abril de 2018.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 27 DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE 14 DE MAIO DE 2018

Designa substituição de membro da Comissão Permanente Responsável Pela Avaliação dos Procedimentos de Implantação, Controle, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Política Pública de Fomento ao Esporte, no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer, constante da Portaria nº 06 de 06

ATA 03 DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 /2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19501/2017

OBJETO: PROJETO MARICÁ MAIS ESPORTE

ÁREA: ESPORTE

PREÂMBULO

Aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2018, às 14 horas e 02 min, reuniu-se na Sala de Reunião da Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Maricá/RJ, localizado na Rua Roberto Silveira, nº 11, 3º andar, Centro, Maricá/RJ, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal nº 004/2018, com a colaboração da equipe técnica da Prefeitura, para a Sessão Pública do Chamamento Público nº 01/2018.

Aberta a sessão, deu-se ciência de que após análise da documentação restou habilitado o Instituto Carioca de Atividades - ICA - CNPJ Nº: 01.953.247/0001-95, Instituto Fair Play - CNPJ Nº:10.489.688/0001-79 e Solazer o Clube dos Excepcionais - CNPJ Nº:28.008.530/0001-03.

Ato contínuo deu-se ciência aos presentes, que após a Avaliação e Pontuação, logrou-se vencedor o Instituto Fair Play - CNPJ Nº: 10.489.688/0001-79, que obteve a maior pontuação e ofertou a menor proposta no valor de R\$ 4.020.858,72 (Quatro Milhões Vinte Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

de Abril de 2018, publicada em 06 de Abril de 2018 na Edição nº 846 no Jornal Oficial de Maricá/RJ e da Portaria nº 09 de 10 de Abril de 2018, publicada em 16 de Abril de 2018 no Jornal Oficial de Maricá/RJ.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição da servidora Maria Fatima de Mello - Matrícula 108.880, pelo servidor Petter Júlio de Oliveira, Matrícula, 107.067, para ocupar a mesma função na Comissão Permanente Responsável Pela Avaliação dos Procedimentos de Implantação, Controle, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Política Pública de Fomento ao Esporte no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Determinar a substituição do servidor Rafael Ciodario da Silva - Matrícula 107.917, pelo servidor Rafael Pacheco da Silva, Matrícula, 109.033, para ocupar a mesma função na Comissão Permanente Responsável Pela Avaliação dos Procedimentos de Implantação, Controle, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Política Pública de Fomento ao Esporte no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Maio de 2018.

Em, 14 de Maio de 2018.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 28 DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE 14 DE MAIO DE 2018

Designa substituição de membro da Comissão Permanente de Análise, Autorização e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas, no Âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer, constante da Portaria nº 05 de 06 de Abril de 2018, publicada em 06 de Abril de 2018 na Edição nº 846 do Jornal Oficial de Maricá/RJ.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do servidor Petter Júlio de Oliveira, Matrícula, 107.067, pelo servidor Flavio Ribeiro de Araújo Cid – Matrícula nº 108.194, para ocupar a mesma função na Comissão Permanente de Análise, Autorização e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas, no Âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Maio de 2018.

Em, 14 de Maio de 2018.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

Item	Critério	Pontuação Prevista no Edital	Pontuação Atribuída à Empresa: Instituto Carioca de Atividades - ICA - CNPJ Nº:01.953.247/0001-95	Pontuação Atribuída à Empresa: Instituto Fair Play - CNPJ Nº:10.489.688/0001-79	Pontuação Atribuída à Empresa: Solazer o Clube dos Excepcionais - CNPJ Nº:28.008.530/0001-03
A	Fator Grau de Adequação	0 a 40 Pontos	40	40	40
	Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria.				
B	Fator Experiência	0 a 10	10	10	10
	Experiência da organização da sociedade civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. Experiência da organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados.				
C	Fator Capacidade Operacional	0 a 30	30	30	30
	Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada. Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/ operacional disponível na organização da sociedade civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades. Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas.				
D	Fator Preço (quanto maior, menor será a pontuação)	0 a 20	19	20	18
	Preço/valor de referência	R\$ 4.047.939,60	R\$ 4.038.885,00	R\$ 4.020.858,72	R\$ 4.046.646,72
		Pontuação máxima Atribuída às Empresas	99	100	98

Perguntado aos representantes legais do Instituto Carioca de Atividades - ICA, Instituto Fair Play e Solazer o Clube dos Excepcionais, sobre a intenção de interpor recurso, os mesmos informaram o desejo de abrir mão do prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, seguindo a presente ata assinada por todos.

A COMISSÃO

Romildo Candido da Silva

Matrícula nº 108.294

Presidente

Flavio Ribeiro de Araujo Cid

Matrícula nº 108.194

Membro

Carlos Vagner Azeredo Frauches

Matrícula nº 2123

Membro

DEMAIS PARTICIPANTES:

Regina Célia da Silva Oliveira

Matrícula nº 108.295

Petter Júlio de Oliveira

Matrícula nº 107.067

REPRESENTANTES DA OSC

Nicodemus de Carvalho Mota

CPF/MF Nº: 874.281.647-53

Vagner Luis Torres

CPF/MF Nº: 051.374.027-96

Arlton dos Santos Fernandes

CPF/MF Nº: 920.352.137-20

SECRETARIA DE OBRAS

PROC. 26433/2017 – Concorrência Pública Nº 03/2018

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando URBANIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPUAÇU E CONSTRUÇÃO DE GUARITAS PARA GUARDA-VIDAS, NO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO adjudicando o objeto em favor da Empresa: ONIX SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.638.457/0001-14, no valor de R\$ 44.333.618,59 (quarenta e quatro milhões trezentos e trinta e três mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos).

Em, 25 de Abril de 2018

Renato da Costa Machado

Secretário de Obras

EXTRATO DO CONTRATO N.º 289/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27225/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ.

VALOR: R\$ 35.121.169,36 (TRINTA E CINCO MILHÕES E CENTO E VINTE E UM MIL E CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1319/2018

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.

MARICÁ, 13 DE ABRIL DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA N.º 289 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 289/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27225/2017.

O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 289/2018. RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 289/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de usinagem, transporte e aplicação de CBUQ.

WELLINGTON CHAVÃO DE MOURA - Matrícula nº 108.575,

HARISSON GOMES DA SILVA – Matrícula nº 106.231

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY - Matrícula nº 106.229,

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 13 de abril de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE RECEITA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO RERRATIFICADA 16939/2015-5580

ORIGEM: Processo 21913/17

PARTE: Valdir Souza

NATUREZA: Imposto Sobre Serviço de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 7,6175 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 04 de Maio de 2018.

Bruno Lecini Filho

Coordenador Geral de Receita

Mat.: 106.096

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 29/2018-5583

ORIGEM: Processo 22450/17

PARTE: Vanildo de Oliveira

NATUREZA: Imposto Sobre Serviço de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 144,1576 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 04 de Maio de 2018.

Bruno Lecini Filho

Coordenador Geral de Receita

Mat.: 106.096

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 69/2018

DESIGNA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ.

A Secretária Municipal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme o disposto na Lei nº. 2.669 de 02 de fevereiro de 2016 e no respectivo Edital de Chamamento Público nº. 01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2018, sob a coordenação da primeira, visando à aplicação dos procedimentos de seleção, classificação e divulgação dos resultados na forma estabelecida no aludido instrumento convocatório:

- Jussara Mendonça Quintes – mat. 107.730;

- Kelly Valeshka Alvarenga Baquero - matrícula nº. 7425;

- Andréa Ribeiro Costa - matrícula nº. 7168;

- Wilson Rodrigues de Souza Junior – mat. 7440;

- Gilvan Clementino de Araújo – mat. 107.576.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 14 de maio de 2018.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5215/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NUTRINDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, COM BASE NA ATA Nº 09/2018 - SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.272.805,60 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2157.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206 E 202.

NOTA DE EMPENHO: 309/2018, 310/2018, 311/2018, 312/2018 E 313/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

MARICÁ, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 65, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 41/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5215/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 41/2018 e suas alterações, referente ao processo administrati-

vo nº 5215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato n.º 41/2018 e suas alterações, referente ao Processo Administrativo n.º 5215/2018, cujo objeto é o fornecimento de refeição, com base na ata nº 09/2018 - SMS.

ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA – Matrícula nº 107.953

EDINA DIAS BASTOS DE AZEREDO – Matrícula nº 107.506

GLAUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 107.958

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/03/2018.

Publique-se!

Maricá, em 28 de março de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4897/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA. ME.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.848,85 (CENTO E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00 E 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 292/2018, 293/2018, 294/2018 E 295/2018.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

MARICÁ, 16 DE MARÇO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 51, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4897/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 45/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 45/2018 cujo objeto é a aquisição de material de expediente, através da ata de registro de preço nº 22/2017.

RONNI GONÇALVES DOS SANTOS – MAT 7165

ARNÔ DONIZETE ALVES - MAT. 106.527

AÉCIO ARAÚJO OLIVEIRA - MAT. 107.903

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 16 de março de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 16/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24181/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CIÊNCIA E VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI –ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 16/2015, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014, PUBLICADO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2014, NA EDIÇÃO DE Nº505, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 235 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 267, AMBAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24181/2014.

VALOR: OS VALORES PAGOS PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO CONFORME TABELA SUS, DE ACORDO COM AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO OPERATIVO ANUAL, SENDO ESTIMADO O VALOR DE R\$ 871.667,40 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 18/03/2018 A 18/03/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.122.0013.2222

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º: 203

NOTA DE EMPENHO N.º: 296/2018

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

MARICÁ, 16 DE MARÇO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23444/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e RATIFICO a contratação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, referente contratação de empresa especializada na elaboração e promoção de cursos de qualificação profissional, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho com valor com valor global de R\$ 543.769,50 (Quinhentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, inscrito sob o CNPJ nº. 03.672.347/0001-79.

Em, 11 de Maio de 2018.

Reginaldo Mendes Leite

Secretário de Trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23444/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, referente contratação de empresa especializada na elaboração e promoção de cursos de qualificação profissional, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho com valor com valor global de R\$ 543.769,50 (Quinhentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMER-

CIAL-SENAC, inscrito sob o CNPJ nº. 03.672.347/0001-79.

Em, 11 de Maio de 2018.

Reginaldo Mendes Leite

Secretário de Trabalho

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 127/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1347/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELO DE ASSIS SILVA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 127/2016, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA CARLOS RANGEL, Nº 51, CENTRO - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 53.873, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 75.492,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 6.291,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: DE 18 DE ABRIL DE 2018 ATÉ 18 DE ABRIL DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1217/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 164/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4043/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA O EVENTO COMPLEMENTO DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA MOEDA MUMBUCA, A SER REALIZADO NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2018; 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 E 23 DE MARÇO DE 2018 E 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 E 13 DE ABRIL DE 2018, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

VALOR: R\$ 5.205,20 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 725/2018.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018.

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 164 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 164/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4043/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 164/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 164/2018 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para o evento complemento da atualização cadastral da moeda Mumbuca, a ser realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018; 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de março de 2018 e 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13 de abril de 2018, na Praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.

HELENICE CUNHA PEREIRA – MATRÍCULA Nº 106.316

MERIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 106.298

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/02/2018.

Publique-se.

Maricá, em 26 de fevereiro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 269/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6555/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA A FESTA DA VIDA, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2018, NA PRAÇA CULTURAL DO FERREIRA, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017.

VALOR: R\$ 9.307,25 (NOVE MIL E TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1268/2018, 1269/2018, 1270/2018 E 1271/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 269 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 269/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6555/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 269/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 269/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de produção de eventos para a festa da vida, a ser realizado no dia 14 de abril de 2018, na Praça Cultural do Ferreira, Itaipuaçu, Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 25/2017.

CLAUDIO DO NASCIMENTO CAETANO – MATRÍCULA Nº 106.300

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO – MATRÍCULA Nº 106.303

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 06 de abril de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 271/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6556/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O ESTACIONAMENTO ROTATIVO, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2018, NA CASA DARCY RIBEIRO – RUA 119, 365 – CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

VALOR: R\$ 4.350,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1267/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 271 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 271/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6556/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 271/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 271/2018 cujo objeto é o serviço de locação de estruturas, incluídas a montagem e desmontagem, para a audiência pública sobre o estacionamento rotativo, a ser realizado no dia 11 de abril de 2018, na Casa Darcy Ribeiro – rua 119, 365 – Cordeirinho, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.

1BRUNO PIMENTEL AUGUSTO – MATRÍCULA Nº 106.317

2MARCUS FRANKUS FONTE DA CUNHA – MATRÍCULA Nº 106.287

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 06 de abril de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 272/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5912/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA O EVENTO PROJETO PRATAS DA CASA, A SER REALIZADO NOS DIAS 07 E 14 DE ABRIL DE 2018, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1266/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 272 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 272/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5912/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 272/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 272/2018 cujo objeto é o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA O EVENTO PROJETO PRATAS DA CASA, A SER REALIZADO NOS DIAS 07 E 14 DE ABRIL DE 2018, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

1PEDRO CORREA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 106.310

2FERNANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE – MATRÍCULA Nº 106.337

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 06 de abril de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 278/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5428/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO PEREIRA FORTES 09686056726.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR BRUNO FORTES, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE ABRIL DE 2018, NA RUA

90, CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1273/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018
MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 278 DE 06 DE ABRIL DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 278/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5428/2018.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 278/2018.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 278/2018 cujo objeto é o contrato de show artístico para o Projeto Pratas da Casa com o cantor BRUNO FORTES, a ser realizado no dia 08 de abril de 2018, na rua 90, Cordeirinho, Maricá/RJ.
1BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA N.º 106.322
2REGINALDO BOTELHO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 107.749
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2018.
Publique-se.
Maricá, em 06 de abril de 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2647/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA O EVENTO SEGUNDO ENCONTRO DO GRUPO PESCA ITAIPUAÇU R9, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2018, NA AVENIDA BEIRA MAR, LOTE 11, QUADRA 294, ENTRE A RUA 50 E 53, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.
VALOR: R\$ 1.917,00 (UM MIL E NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 668/2018.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018.
MARICÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 153 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 153/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2647/2018.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 153/2018.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 153/2018 cujo objeto é o serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para o evento "Segundo Encontro do Grupo Pesca Itaipuaçu R9", a ser realizado no dia 18 de fevereiro de 2018, na Avenida Beira Mar, lote 11, quadra 294, entre a rua 50 e 53, Itaipuaçu, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços nº 11/2017.
1BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA N.º 106.322
2PEDRO CORREA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.310
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/02/2018.
Publique-se.
Maricá, em 09 de fevereiro de 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação
Nome do Proprietário: AILTON COUTEIRO
Nº Processo: 0012162/2017
Código do Imóvel: 69124
Endereço: AVENIDA JARDEL FILHO, QUADRA 627, LOTE 19, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO.
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 03737
Data da Lavratura: 30 DE OUTUBRO DE 2017.
Prazo para Recurso: 23 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: AILTON COUTEIRO
Nº Processo: 0012162/2017
Código do Imóvel: 69124
Endereço: AVENIDA JARDEL FILHO, QUADRA 627, LOTE 19, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO.
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 04073
Data da Lavratura: 11 DE DEZEMBRO DE 2017.
Prazo para Recurso: 30 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: DÁRIO FELTRIN
Nº Processo: 0002380/2017
Código do Imóvel: 2974
Endereço: RUA MULULO GOMES VIEIRA, QUADRA 08, LOTE

03, JD. NOVA MARICÁ.
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE HABITE-SE E PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 03608
Data da Lavratura: 22 DE MARÇO DE 2018.
Prazo para Recurso: 30 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
Nome do Proprietário: HELIO W. DE MESQUITA
Nº Processo: 0021701/2017
Código do Imóvel: 8554
Endereço: RUA ANGRA DOS REIS, QUADRA 42, LOTE 03, UBATIBA.
Motivo: POR NÃO RESPEITAR O AUTO DE EMBARGO Nº 4129.
Nº do Auto: 04137
Data da Lavratura: 25 DE JANEIRO DE 2018.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: LYGIA HYGINE DE SOUZA
Nº Processo: 0028071/2017
Código do Imóvel: 15708
Endereço: LOTEAMENTO BALNEÁRIO MARICÁ, AV. JOSÉ FRANCISCO RANGEL E SOUZA, QUADRA 67, LOTE 17.
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E/OU HABITE-SE E PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 03468
Data da Lavratura: 07 DE MAIO DE 2018.
Prazo para Recurso: 30 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: FERNANDO SILVA PACHECO
Nº Processo: 0028071/2017
Código do Imóvel: 15707
Endereço: LOTEAMENTO BALNEÁRIO MARICÁ, AV. JOSÉ FRANCISCO RANGEL E SOUZA, QUADRA 67, LOTE 18.
Motivo: A EXECUÇÃO DE OBRAS DEPENDE DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS PRÉVIOS E A HABITAÇÃO DO PRÉDIO DEPENDE DE HABITE-SE COM VISTORIA PRÉVIA.
Nº do Auto: 03469
Data da Lavratura: 07 DE MAIO DE 2018.
Prazo para Recurso: 30 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: JOSE GOMES BARROS
Nº Processo: 0028071/2017
Código do Imóvel: 15738
Endereço: LOTEAMENTO BALNEÁRIO MARICÁ, AV. JOSÉ FRANCISCO RANGEL E SOUZA, QUADRA 67, LOTE 19.
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E/OU HABITE-SE E PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 03470
Data da Lavratura: 07 DE MAIO DE 2018.
Prazo para Recurso: 30 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: DAGMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Nº Processo: 0028071/2017
Código do Imóvel: 15737
Endereço: LOTEAMENTO BALNEÁRIO MARICÁ, AV. JOSÉ FRANCISCO RANGEL E SOUZA, QUADRA 67, LOTE 20.
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E/OU HABITE-SE E PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 03471
Data da Lavratura: 07 DE MAIO DE 2018.
Prazo para Recurso: 30 DIAS.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: EMP. E ADM. T PIMENTA S/A
Nº Processo: 0002567/2018
Endereço: RUA QUERO QUERO, LOTE 09, QUADRA C, COLINAS DE MARICÁ.
Motivo: NÃO POSSUIR PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 004705
Data da Lavratura: 07 DE MAIO DE 2018.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: MARIA AUXILIADORA MUNIZ DO COUTO
Nº Processo: 0002567/2018
Endereço: RUA QUERO QUERO, LOTE 11, QUADRA C, COLINAS DE MARICÁ.
Motivo: NÃO POSSUIR PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 004704
Data da Lavratura: 07 DE MAIO DE 2018.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREVISTO NO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito do Poder Legislativo, incluído o Fundo Especial de Apoio ao Desenvolvimento Legislativo e Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Maricá - FUNLEGIS, obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I – Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II – ata de registro de preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas

apresentadas;

III – órgão gerenciador – órgão ou Diretoria da administração Câmara Municipal de Maricá, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV – órgão participante – órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e
V – órgão não participante – órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Capítulo II

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I – registrar a intenção de registro de preços no JOM – Jornal Oficial de Maricá;

II – consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III – promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV – realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação, facultando a contratação de serviço especializado que permita realização de consulta via internet com utilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública;

V – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI – realizar o procedimento licitatório por meio da comissão, permanente ou especial, criada pela Administração;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII – conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

XI – autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 desta Resolução, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo ente, entidade

ou órgão não participante.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

Capítulo III

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão, diretoria ou gerência participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I – garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II – manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante memorando e cadastro no sistema financeiro sua intenção de participar do Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Capítulo IV

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade

§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e

contemplará, no mínimo:

I – a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II – estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III – estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV – quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V – condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI – prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11;

VII – órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII – modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX – penalidades por descumprimento das condições;

X – minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI – realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§2º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Capítulo V

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame;

II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do site oficial da Câmara Municipal de Maricá e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§1º O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado

cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Capítulo VI

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Capítulo VII

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço

praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

Capítulo VIII

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere

este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§8º É permitida aos órgãos e entidades da administração pública municipal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade federal, estadual ou de outros municípios, observadas as regulamentações dos referidos Entes acerca do tema.

Capítulo IX

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Resolução e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. O órgão gerenciador deverá:

I – providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

II – providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 24. Para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput do art. 23 e no inciso II do § 2º do art. 10, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 25. A Mesa Diretora da Câmara por ato próprio poderá editar normas complementares a esta Resolução.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Maricá, 09 de maio de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador FRANK F. F. DA COSTA

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)

1º Secretário

Vereador LUIS FELIPE PAULINO AUNI

2º Secretário

MARICÁ - CODEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24571/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018 – CODEMAR RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação que tem por objeto: Aquisição de material para obra de extensão de água potável a ser executada pela CE-DAE. Adjudicando o objeto em favor da Empresa CONE DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.828.253/0001-10. No valor de R\$ 9.756,36 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis e trinta e seis centavos).

Em 15 de maio de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2673/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA.

OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviço de limpeza geral da área adjacente a pista de pouso e decolagem do Aeródromo, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações do Edital e do Termo de Referência. VALOR: R\$ 55.720,38 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 40 DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – Royalties e Participação Especial EMPENHO N.º: 211/2018

DATA DE ASSINATURA: 08/05//2018

MARICÁ, 15 MAIO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 68 DE 14 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 19/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2673/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 19/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de limpeza geral da área adjacente a pista de pouso e decolagem do Aeródromo, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações do Edital e do Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 19/2018 do Processo Administrativo N.º 2673/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de limpeza geral da área adjacente a pista de pouso e decolagem do Aeródromo, com

fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações do Edital e do Termo de Referência.

BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES. Matrícula: 050

LUIZ FERNANDO NOVAIS NUNES. Matrícula: 073

MARLLON DOS SANTOS VIANA. Matrícula: 055

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de maio de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 15 de maio de 2018. José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27710/2017 – ADESÃO AATA N.º 15/2016 -SRP

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO a contratação por ADESÃO AATA de nº 15/2016 de registro de preço, com fulcro no art. 22 §9º do Decreto 7892/2013 e suas alterações, para a contratação de Empresa para demolição dos hangares no aeródromo municipal de Maricá. Em favor da RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 16.437.942/0001-71, NO VALOR DE R\$ 375.645,59 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Em 15 de maio, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27710/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: prestação de serviço de empresa especializada para demolição dos hangares existentes no Aeródromo Municipal de Maricá

VALOR: R\$ 375.645,59 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 4 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – Royalties EMPENHO N.º: 210/2018

DATA DE ASSINATURA: 19/04//2018

MARICÁ, 15 DE MAIO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 67 DE 14 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 18/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27710/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 18/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de empresa especializada para demolição dos hangares existentes no aeródromo municipal

pal de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 18/2018 do Processo Administrativo N.º 27710/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de empresa especializada para demolição dos hangares existentes no aeródromo municipal de Maricá.

LUCIANA GOMES POSTIÇO. Matrícula: 016

LUCIANA BARROSO BENTO. Matrícula: 049

MARIANA DA SILVA MACIEL COSTA. Matrícula: 29
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19 de abril de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 14 de maio de 2018. José Orlando Dias

Diretor Presidente

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 754/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto no inc. XVII do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82-A da Lei Complementar nº 123 de 09 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor PAOLO MARTINS BARBOSA, Supervisor Operacional, Mat. 1000116, a Gratificação de Atividades Especiais (GAE), no percentual de 60% (sessenta por cento), correspondente às atividades desenvolvidas na Diretoria de Planejamento e Tecnologia desta Autarquia, referindo-se ao salário base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 17 de abril de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.: 106.024

PORTARIA Nº 755/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto no inc. XVII do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82-A da Lei Complementar nº 123 de 09 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor QUELI DE AZEVEDO NETO, Supervisor Operacional, Mat. 1000115, a Gratificação de Atividades Especiais (GAE), no percentual de 60% (sessenta por cento), correspondente às atividades desenvolvidas na Terminal Rodoviário de Maricá, referindo-se ao salário base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 17 de abril de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.: 106.024

PORTARIA Nº 768/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto no inc. XVII do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82-A da Lei Complementar nº 123 de 09 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TANIA SANTANA NOGUEIRA MONTEIRO, Inspetora Operacional, Mat. 1000087, a Gratificação de Atividades Especiais (GAE), no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente às atividades desenvolvidas na Diretoria de Transportes desta Autarquia, referindo-se ao salário base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 24 de abril de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.: 106.024

PORTARIA EPT Nº 787/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017, bem como o Processo Administrativo nº 0009952/2018, de 09/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora FABIANA CRISTINA DA COSTA FRAGA, matrícula 1000091, do cargo em comissão de INSPETORA OPERACIONAL a partir de 16/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16/05/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
MARICÁ, 09 DE MAIO DE 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente EPT

Mat: 106.024

PORTARIA EPT nº 774/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019180/2016, de 28/12/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 492/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 205 = 100%

MÉDIA GERAL OBTIDA 5,0

Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva CÁTIA ARAÚJO DE AZEVEDO, Assistente Administrativo, matrícula 1100047:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 03 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.:106.024

PORTARIA EPT nº 775/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019174/2016, de 28/12/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 491/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 145 = 70,73 %

MÉDIA GERAL OBTIDA 3,53

Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva DAVID SILVA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula 1100062:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,1

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 03 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.:106.024

PORTARIA EPT nº 776/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019841/2017, de 05/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, Assistente Administrativo, matrícula 1100096:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,9

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,
Maricá, 03 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.:106.024

PORTARIA EPT nº 778/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020938/2017, de 20/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva ALLEXANDRO MATOS PAIXÃO, Contador, matrícula 1100122:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,9

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,
Maricá, 03 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.:106.024

PORTARIA EPT nº 779/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006150/2017, de 23/03/2017, e a Portaria EPT nº 599/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 491/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 80 = 39,02 %

MÉDIA GERAL OBTIDA 1,95

Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula 1100062:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,9

CONCEITO GERAL OBTIDO: .Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 07 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.:106.024

PORTARIA EPT nº 777/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019712/2017, de 04/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva VINICIUS DOBIS DE SOUZA MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula 1100092:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,
Maricá, 03 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.:106.024

PORTARIA Nº 782/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e considerando a Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

ERRATA:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 757/2018, publicada JOM de 02/05/2018, Edição de nº 852 - às fls. 11, nomeando RODRIGO MELLO MARTINS;

Onde se lê: a partir de 01/04/2018

Leia-se: a partir de 02/05/2018

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
MARICÁ, 07 DE MAIO DE 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino EPT

Mat: 106.024

PORTARIA EPT nº 784/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016567/2016, de 08/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 526/2017, publicada no JOM nº 752, de 17/04/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 205 = 100%

MÉDIA GERAL OBTIDA 5,0

Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAFAEL ARAUJO CUNHA, Analista de Regulação, matrícula 1100053

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 04 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.:106.024

PORTARIA EPT nº 785/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020888/2017, de 20/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES, Assistente Administrativo, matrícula 1100135:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,
Maricá, 07 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.:106.024

PORTARIA EPT nº 786/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019822/2017, de 05/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva LUCAS MATTOS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1100095:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,
Maricá, 07 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.:106.024

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 028/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 423, datado de 17 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria da servidora, GLÓRIA MARIA BARRETO ROSAS no cargo de Agente de Serviços, Classe “a”, Referência 7 matrícula nº 04282, a contar de 07/05/2018, na proporção de 58,164%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 625,52 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), acrescido de complemento salarial no valor de R\$ 328,48 (trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) em parcela única.

Maricá, 14 de maio de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 029/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2184, datado de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria da servidora, EDINEIA CONCEIÇÃO DA SILVA LUNA no cargo de Professora Docente II, Nível 4, CLASSE “B” matrícula nº 06312, a contar de 07/05/2018, na proporção de 100%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 1.577,13 (hum mil quinhentos e setenta e sete reais e treze centavos), em parcela única.

Maricá, 14 de maio de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM